

ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (13.08.2009), às dez horas e trinta minutos (10h30min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 96ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores: Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Alcir Raineri Filho, Marco Antônio Alves Bezerra e Ricardo Vicente da Silva, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Registrou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de Atas; 2) Ofício nº. 642, de 20/07/2009 – da lavra do Juiz de Direito da Comarca de Araguaína Kilber Correia Lopes, sugerindo criação de Promotoria ou expedição de ato definindo quais das Promotorias existentes tem atribuição na Cidadania e na Vara de Precatória, Falências e Concordatas; 3) Requerimento datado de 23/07/2009, da lavra dos Promotores de Justiça Guilherme Goseling Araújo e André Ricardo Fonseca Carvalho – requerendo designação do Promotor de Justiça Gustavo Dorella para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins; 4) Ofício nº 293, de 30/07/2009, da lavra do Promotor de Justiça Guilherme Goseling Araújo – encaminhando Procedimento Preliminar nº. 10/2009; 5) Apreciação de feitos; e 6) Outros Assuntos. Dando início, colocou-se em apreciação as **Atas da 95ª Sessão Ordinária e 148ª Sessão Extraordinária**, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, o Secretário apresentou o **Ofício nº. 642**, de 20/07/2009, da lavra do Dr. Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito da Comarca de Araguaína, em que sugere a criação de Promotoria de Justiça ou a expedição de um ato de gestão, definindo quais das promotorias existentes possuem atribuição na Cidadania e na Vara de Precatória, Falências e Concordatas. O Dr. José Demóstenes esclareceu, então, que a questão já fora deliberada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, em entendimento conjunto com os Promotores de Justiça daquela Comarca. Ato contínuo, os Drs. Alcir Raineri, Corregedor-Geral e Edson

Azambuja, Presidente da ATMP fizeram uso da palavra para ressaltar que o problema trazido à baila persiste em Araguaína, destacando a necessidade de se buscar uma solução. Restou deliberado, então, conforme sugestão do Presidente, que o Corregedor-Geral, em visita àquela Comarca, defina tais atribuições em reunião com os respectivos promotores de justiça. Dando prosseguimento, o Dr. Clenan Renaut retirou de pauta o **Requerimento, da lavra dos Drs. Guilherme Goseling Araújo e André Ricardo Fonseca Carvalho**, Promotores de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins, solicitando a designação do Dr. Gustavo Dorella, Promotor de Justiça Substituto, para responder em auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Colinas, com a anuência do titular, e sem prejuízo da cumulação com a Promotoria de Justiça de Itacajá, justificando que o assunto já se encontra superado, com a titularização do Dr. Gustavo Dorella na Comarca de Tocantínia. Ato contínuo, o Presidente também retirou de pauta o **Ofício nº. 293/2009-2ª PJ**, da lavra do Dr. Guilherme Goseling Araújo, em que encaminha o Procedimento Preliminar nº. 10/09, por se tratar de atribuição do Procurador-Geral de Justiça. Em seguida, o Secretário apresentou **Requerimento de Remoção por Permuta**, formulado pelos Drs. Adriano César Pereira das Neves, 2º Promotor de Justiça da Capital e Cesar Roberto Simoni de Freitas, 28º Promotor de Justiça da Capital. Tendo em vista os procedimentos legais a serem cumpridos, o Presidente determinou sua distribuição para relatoria. Por fim, o Dr. Clenan Renaut convocou **Sessão Extraordinária para o dia 17/08/2009**, às 08h30min, para a apreciação de feitos e de relatórios de vitaliciamento. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e trinta minutos (11h30min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Alcir Raineri Filho
Membro



Conselho Superior do Ministério Público

(continuação da Ata da 96ª Sessão Ordinária)

José Demóstenes de Abreu
Secretário

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Membro